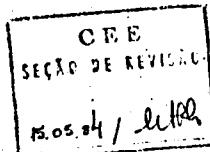


CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



Processo:- CEE nº 100/76

Interessado:- Escola de Ed. Infantil e de 1º Grau "Coelhinho Branco", Taubaté.

Assunto:- Reajuste especial para o 2º semestre de 1983.

Relator:- Chafic Jábali

Relator no Plenário:- Cons. Abib Salim Cury

Indicação CEE/CENE nº 93 / 84 - Aprovada em 23 / 05 / 84.

1 - RELATÓRIO:

A direção da Escola de Ed. Infantil e de 1º Grau "Coelhinho Branco", de Taubaté, nos termos da Deliberação CEE 19/83, solicita 15,0% de reajuste especial para o 2º semestre de 1983.

2 - APRECIACAO:

O exame da documentação contábil evidencia déficit nos exercícios de 1981, 1982 e 1983, motivo pelo qual sou pela concessão de reajuste especial para o 2º semestre de 1983, total de 64,45%, a ser aplicado sobre o valor da 1º semestralidade de 1983.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a 2ª semestralidade escolar para 1983 da Escola de Educação Infantil e de 1º Grau "Coelhinho Branco", de Taubaté, pode ser fixada nos seguintes valores:

Curso Pré e de 1º Grau, 1ª/4ª série:

1º semestre de 1983.....	C\$ 52.302,00
2º semestre de 1983.....	C\$ 86.010,00

Curso 1º Grau, 5ª/8ª série:

1º semestre de 1983.....	C\$ 67.203,00
2º semestre de 1983.....	C\$ 110.515,00

São Paulo, 26 de abril de 1984

Chafic Jábali

Relator

PROCESSO CEE Nº 100/76

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 93 / 84 fls.02

4 - VOTO DO COMITÊ:

15.05.84 / ltph

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 10 de maio de 1984. Presentes os sra. membros: Chafic Jábali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo; Geraldo Mugayer - Rep. Fed. dos Trab. em Est. Ens. do Est. de São Paulo e Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 1984.

a)

CONS. ABIB SALIM CURY - PRESIDENTE DA CEE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Foi Voto vencido o Conselheiro Renato Alberto T. Di Dio.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de maio de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE